



Faculdade de Juazeiro do Norte

FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE FJN EDITAL Nº. 01/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2012.1

O Diretor Geral da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os critérios de inscrição e de seleção para o PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - VAGAS REMANESCENTES, para ingresso nos cursos de graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENFERMAGEM E FARMÁCIA da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN, para o 1º semestre letivo de 2012.

01. DA OFERTA DE VAGAS

Para o Processo Seletivo Especial, consoante previsto no Edital 23/2011, item 15.1, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2012.1, a FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – FJN disponibiliza as seguintes vagas:

Curso	Turno	Vagas Remanescentes
Ciências Contábeis	Noturno	19
Enfermagem	Matutino	32
Farmácia	Matutino	18

02. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Do pagamento da taxa de inscrição

2.1.1-O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser efetuado junto a Secretaria Geral da FJN, nos períodos **de 02 a 20 de janeiro de 2012.**

2.2-Da inscrição e da documentação

Para efetivar a inscrição o candidato deve:

2.2.1-Efetuar o pagamento da taxa e preencher o requerimento de inscrição até o dia 20 de janeiro de 2012, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h, na Secretaria da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN, à Rua São Francisco, 1224-A – São Miguel – Juazeiro do Norte - CE.

2.2.2-Anexar ao Requerimento de Inscrição os seguintes documentos:

- fotocópia legível da carteira de identidade e do CPF;
- 02 fotos(3x4);
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

2.2.3-O candidato que não puder efetivar, pessoalmente, sua inscrição, poderá fazê-la através de representante que, no ato da entrega do requerimento de inscrição deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade e CPF.

2.2.4 - A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada acima e é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a apresentação da documentação exigida.

03. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

O preenchimento das vagas do Processo Seletivo Especial, oferecidas pela FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN, será realizado pela média das notas obtidas em duas avaliações a qual os alunos serão submetidos;

3.1.1 As avaliações consistirão em exame de análise de texto e questões de múltipla escolha em matérias das disciplinas: Língua Portuguesa e respectiva literatura, com 5 questões, Língua Estrangeira, com 5 questões, Geografia e História, com 5 questões cada, Matemática e Física, com 5 questões cada, Biologia e Química com 5 questões cada, Redação, valendo 100 pontos.

3.1.2 As provas serão aplicadas no **dia 23 de janeiro de 2012**, nas dependências da Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN, no período de **08:00 às 12:00h**, e também serão aplicadas mediante prévio agendamento, a ser realizado entre a coordenação executiva do vestibular e o candidato, nos **dias 03 a 20 de janeiro de 2012**, nas dependências da Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN, no período de **08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h**.

3.2.1 A classificação dos candidatos, será expressa em ordem decrescente, considerando-se a média das notas obtidas no referido certame.

3.2.2 Em caso de empate, prevalecerá o critério de maior tempo de conclusão do ensino médio;

3.2.3 Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato que tiver maior idade.

04. DA DIVULGAÇÃO

A listagem dos candidatos classificados, por curso, será divulgada até o dia **25 de janeiro de 2012**, na sede da instituição e no site www.fjn.edu.br.

05. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Especial será realizada nos dias **26 e 27 de janeiro de 2012**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, e no dia **28 de janeiro de 2012**, no horário das 08h às 12h, junto à Secretaria Acadêmica da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN.

06. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1-O candidato, ao preencher o seu requerimento de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e critérios deste Processo Seletivo Especial, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Vestibular, em casos omissos não previstos neste Edital.


6.2-Em virtude da natureza do Processo Seletivo Especial, em nenhum caso haverá vistas, revisão ou recontagem de médias, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.

6.3-O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao 1º semestre letivo de 2012.

6.4-O ingresso dos candidatos através de Processo Seletivo Especial encontra sua base legal no Regimento da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – FJN e na legislação específica vigente.

6.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pela Direção Geral da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN.

Juazeiro do Norte - CE, em 02 de janeiro de 2012.


Prof. José Marcondes Macêdo Landim
Diretor Geral da FJN